

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1110/2011.

Boa Viagem, 06 de julho de 2011.

EMENTA: Altera o nome do Posto de Saúde Dr. Nelson Otoch para "Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos Neto."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome do Posto de Saúde Dr. Nelson Otoch, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na rua Sabrina Rodrigues Ramos, s/n, Bairro Recreio, sede, para Posto de Saúde "Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos Neto".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 894/04 de 23 de dezembro de 2004.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2011.



FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal